MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 103/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
117860	ANA CAROLINA WEBER LEIVAS
115946	ANA CLARA PINHEIRO LOPES
114984	ANTONIA PERIPOLLI ARNUTI
114535	CLAUDIANE BEN DEPONTI
113662	DIULLY SOMAVILLA DOS SANTOS
116886	GIOVANNA MENDES RAMOS
119719	JOAO VICTOR CAMPOS FERNANDES

Curso Técnico em Agropecuária	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
118137	ALAN LEAL CARGNELUTTI
119599	EZEQUIEL DE CASTRO CARVALHO
119498	GEAN AUGUSTO MARTIN
114080	GUSTAVO DE ANDRADE GONCALVES
117707	INGRID LUISA HINTZ
113193	LIANE ALESSANDRA DA SILVA
117193	LUCAS EDUARDO FRIEDRICH SCHMELING
113155	RENATTA KEGLER LEMES BATISTA

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
116712	EXPEDITO CHARLES WERF ENGLING
112604	JOAO PEDRO BRAZEIRO DOS SANTOS MACHADO

Curso Técnico em Alimentos

Nº Inscrição	Nome do Candidato
116010	LIDIANE DE OLIVEIRA ALVES

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **06 a 07 de janeiro de 2020.**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 03 de fevereiro de 2020**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 27 de dezembro de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 1.866/2016